



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 144, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Abrange ponto facultativo, no dia 08 de setembro de 2017, nas repartições públicas no Município de Santa Maria do Pará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e

CONSIDERANDO: a comemoração alusiva à Semana da Pátria, em razão do feriado de Independência do Brasil, que é comemorado em 7 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura de Santa Maria do Pará decreta **PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017** nas repartições públicas municipais devido a comemoração a Independência do Brasil.

Art. 2º As Unidades Municipais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

Art.3º As atividades consideradas de natureza essencial especialmente nas áreas da saúde como, posto médico, coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“**Palácio Francisco Paiva**”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.



DIANA DE SOUSA CAMARA MELO

Prefeita de Santa Maria do Pará

Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal
Santa Maria do Pará-PA